

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto./Centro): Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Joelma Viera	Matrícula: 8241
E-mail: sec.social@goiatuba.go.gov.br	Telefone: (64) 3495-0110

1. Justificativa da necessidade da compra, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

- 1.1. O pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica, dos usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 1.2. O pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica, dos usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiatuba, se faz necessário, para dar apoio através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em um momento de Vulnerabilidade social, enfrentado pelas famílias, respeitando a dignidade da pessoa humana e, também, considerando que acresce, ainda, a necessidade de proporcionar a manutenção de Benefícios Eventuais, afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
- 1.3. Com isso, a aquisição de relatórios, os bens, torna-se, portanto, indispensável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. Justificativa do quantitativo a ser adquirido

1. A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento.
 - 1.1. Para atender a demanda estima-se a compra, conforme estabelecido na tabela a seguir:

ITEM	CONTRATANTE	DESCRIÇÃO
1	Secretaria Municipal de Assistência Social	Pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica (BENEFICIO EVENTUAL) dos usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiatuba que passam por momento de Vulnerabilidade social.

3. Outras informações complementares:

O prazo para entrega da prestação de serviços contratados será de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir da emissão da ordem de serviço emitida pela **Contratante**, observado o referido cronograma.

Gestor de Recursos da Unidade

NOME: JOELMA VIEIRA

DECRETO Nº: 16.739/25

Goiatuba-Goiás, 20 de Maio de 2025.



JOELMA VIEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social